

## **EDITAL**

(Nº 20/2024)

**PAULO JORGE PERES TEIXEIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio:----  
**FAZ SABER** que, se encontra patente para consulta, na Divisão Administrativa e Financeira do Município de Mesão Frio, secção de contabilidade, durante as horas de expediente, a **2ª Alteração Orçamental Modificativa às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2024**, a qual foi aprovada pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 23 de abril de 2024.-----

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada das deliberações, em cumprimentos do estipulado no n.º 1, do art.º 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como publicado no sítio da internet [www.cm-mesaofrio.pt](http://www.cm-mesaofrio.pt).-----  
Mesão Frio, 26 de abril de 2024. -----

O Presidente da Câmara Municipal,



Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva